

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 004 /2018 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações obtidas pela Gerência de Projetos da EMAP, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, sobre itens do Edital da Licitação Pública da Concorrência Nº 004/2018 – EMAP, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para execução da Recuperação Estrutural dos Berços 103 e 106 (meso e superestrutura) e Recuperação Catódica dos Berços 101 e 102, no Porto do Itaqui em São Luís – MA. Sobre os questionamentos prestam-se os seguintes esclarecimentos:

1. Solicitamos layout geral da área englobando os berços

**Resposta:** Será disponibilizada a planta nº 2018-DS-GER-1001-0001-R00 anexo ao Projeto Básico, na versão alterada do edital. Também consta no Caderno de Encargos Item 4. Localização um layout Geral (figuras 01 e 02).

2. Solicitamos a planilha de preços e composição de custo em Excel.

**Resposta:** Será disponibilizada no site da EMAP para acesso de todos os licitantes.

3. Qual é a localização da área para implantação do canteiro e respectivas distâncias em relação à obra e portaria avançada?

**Resposta:** Conforme item 7.2 do Caderno de Encargos, o canteiro será disposto nas proximidades onde serão realizados os serviços (área primária). Em caso de necessidade de uma base de apoio em outro local, poderá ser executada, desde que devidamente justificada e aprovada pela fiscalização, sendo que, neste último caso, o transporte de insumos deverá ser feito com o veículo previsto na Administração da Obra. Ainda não há possibilidade de prever distância do canteiro até a Portaria Avançada, uma vez que este não está instalado ainda, porém esta situação não imputa em custos adicionais a proposta de preço.

4. Existe pontos de água, esgoto, energia elétrica, telefonia e dados na área destinada a canteiro de obras e quais as respectivas distâncias deste ponto?

**Resposta:** Sim, existem pontos de água e energia e que também foram previstas em na planilha orçamentária uma Caixa D'água e uma ETE compacta para atender a necessidade do abastecimento de água e esgotamento sanitário. Ainda não é possível prever distância precisa para o ponto elétrico.

Lembrar que a instalação dos pontos de uso é de responsabilidade da CONTRATADA. Quanto à telefonia e dados, a EMAP considera que tais custos são remunerados pelo percentual de Administração Central incluso no BDI e não irá prever custos adicionais para estas despesas.

Temos ramal de água passando a 10 metros do paramento dos berços, conforme figura 1.

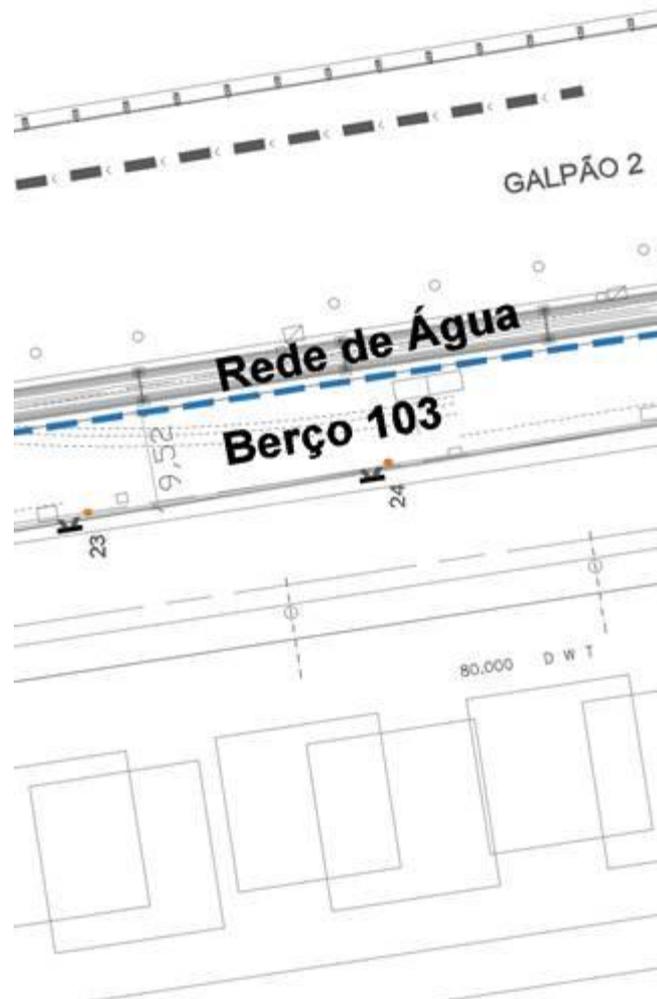


Figura 1: Representação da proximidade do ramal de água com o paramento do berços.

5. Qual será a energia a ser disponibilizada (110V, 220V, 380V, bifásica ou trifásica) na área de execução da Obra.

**Resposta:** 380V trifásica.

6. Qual portaria será liberada para acessos dos empregados, veículos e equipamentos para a área das obras?

**Resposta:** Deverá ser liberada a Portaria de Acesso Norte - PAN, após liberação pelos setores competentes, conforme atendimento do procedimento interno da EMAP de acesso ao Porto Organizado.

7. O transporte dos empregados da portaria até as frentes das obras poderá ser realizado por ônibus ou Vans?

**Respostas:** Sim, com veículos em bom estado de conservação, desde que autorizado pelos setores competentes da EMAP, após vistoria, conforme procedimento de acesso de veículos ao Porto Organizado.

8. Durante a visita técnica foi nos informado que não poderá haver atividades quando os navios estiverem em processo de carregamento/descarregamento, esta informação prevalecerá para as atividades em infra, meso, superestruturas e piso ou somente infra, meso, superestrutura?

**Resposta:** Um planejamento será efetuado em conjunto com a operação e fiscalização, durante toda a execução do contrato de forma melhor atender as duas partes, podendo equipes serem direcionadas a outras frentes de trabalho durante um período de carga/descarga de navios.

9. Qual o tempo médio que os navios permanecem atracados e que não poderemos realizar as atividades contratadas?

**Resposta:** A atracação de navios para carregamento/descarregamento não reflete necessariamente em paralisação das atividades do contrato, um planejamento será efetuado em conjunto com a operação e fiscalização, durante toda a execução do contrato de forma melhor atender as duas partes, podendo equipes serem direcionadas a outras frentes de trabalho durante um período de carga/descarga de navios.

10. Nos serviços de pavimentação para as atividades de sub-base é previsto nos projetos disponibilizados a utilização do próprio material existente, caso este material esteja saturado será necessário à utilização de material de jazida. Existe jazida na área portuária ou será necessário buscar o material fora do local das obras?

**Resposta:** Será necessário adquirir fora do local das obras.

11. Caso seja necessário utilizarmos jazida fora dos limites da área da obra, qual é a distância desta jazida.

**Resposta:** Foi considerado um DMT de 65Km.

12. O transporte de material de 1ª categoria oriunda de jazida externa área das obras caso seja necessário será remunerado pelo item 2.2.2.12 transporte comercial com caminhão carroceria 9T, rodovia pavimentada DMT 15km?

**Resposta:** Após a revisão orçamentária, será remunerada pela Composição de Custo Unitário 2.2.13.

13. Como será remunerado o item de carga de material de 1ª categoria na jazida externa caso necessário.

**Resposta:** Após revisão orçamentária, será remunerado pelo item 2.2.15.

14. O item 2.2.2.3 transporte comercial com caminhão carroceria 9T, rodovia pavimentada DMT 15km – Será medido em tonelada por km (m<sup>3</sup>\*km) percorrido, deverá ser considerado o fator de empolamento de 30%. Como o item será medido em tonelada será considerado o peso do caminhão obtido em balança ou peso específico do material.

**Resposta:** O item será medido por volume não ultrapassando o peso permitido por eixo do caminhão.

15. Caso o peso a ser obtido no item 2.2.3 seja por balança será disponibilizada alguma balança na área das obras e qual a distância deste equipamento em relação ao centro médio da obra?

**Resposta:** Não será utilizada balança.

16. Serão disponibilizadas outras normas internas da EMAP ou somente normas contidas no edital.

**Resposta:** Poderá ser disponibilizada desde que necessário. Até o momento as normas necessárias já foram disponibilizadas.

São Luís/MA, 07 de agosto de 2018.

Caroline Santos Maranhão  
Presidente da CSL/EMAP